INDICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **a necessidade de realização de estudos para concessão de abono aos servidores públicos municipais**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de **concessão de abono aos servidores públicos municipais**, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e os requisitos legais aplicáveis.

Os servidores municipais desempenham papel fundamental no funcionamento da Administração Pública e na prestação dos serviços oferecidos diariamente à população, atuando nas mais diversas áreas e contribuindo diretamente para a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelo Município.

A concessão de abono, representará uma forma de **reconhecimento e valorização dos servidores**, demonstrando a importância do trabalho realizado por aqueles que integram o quadro funcional do Município.

Além do aspecto financeiro, a medida poderá contribuir para a motivação e valorização profissional, reforçando o reconhecimento institucional pelo comprometimento e dedicação dos servidores no exercício de suas funções.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio dos setores competentes, realize **análise da disponibilidade financeira e orçamentária e da viabilidade jurídica para a concessão do benefício** e, sendo possível, adote as providências administrativas e legislativas necessárias para sua implementação.

Venda Nova do Imigrante – ES, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

ALEXANDRE FELETTI
Vereador

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
Vereador

Assinado digitalmente por ALEXANDRE FELETTI:08254917701 Data: 03/11/2026 17:22:31

Assinado digitalmente por WALACE RODRIGUES DE SOUZA:07319752786 Data: 03/11/2026 13:15:13

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310039003900370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.